

FREDERICO ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada que, no âmbito da empreitada de “Pavimentações no Concelho 2019” a circulação e o estacionamento rodoviário ficarão condicionados, pelo que apelamos para o uso mínimo das garagens, a partir do próximo dia 15 de Setembro e seguintes, nas seguintes ruas:-----

- **Rua 5 outubro - 15 a 21 setembro;**
- **Rua Teresa Borges – 15 a 21 setembro.**

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança dos trabalhos relativos à Empreitada “Pavimentações no Concelho 2019”-----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 14 dias do mês de setembro de 2020. -----

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)